

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 474/2013 - DG

Altera a composição da Comissão
Permanente de Sindicância do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 6411/2013 (Protocolo PAE nº. 14313/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância deste Tribunal, a que se refere a Portaria nº. 468/2013-DG, de 18/12/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 20/12/2013, que passa a funcionar com os seguintes servidores:

Membros Titulares

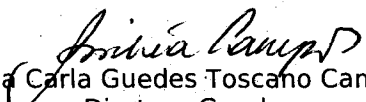
- MARCELO DANTAS TEIXEIRA (SGB/CP/SGP) – Presidente;
- JULIANA JEREISSATI MARTINS (GABSJ); e
- PRISCILA DE FÁTIMA FERNANDES DANTAS (SRF/CP/SGP).

Membros Suplentes

- GIL RICARDO ALVES (SPOF/COF/SAO) – 1º Suplente;
- TÂNIA ADILZA DE ANDRADE LIMA (SJUR/CGI/SJ) – 2º Suplente; e
- FERNANDO VARELA DE FRANÇA JÚNIOR (SENG/CAP/SAO) – 3º Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 23 de dezembro de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral